

Câmara Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

1

ATO DE DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 003/2017.

“Dispõe sobre a revalidação da Lei Municipal de n.º 80, de 12 de abril de 1994”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, com base no art. 2º da Lei Municipal de n.º 374, de 04 de novembro de 2008, faz saber que foram atendidas as exigências legais e resolve:

Artigo 1º - Fica revalidada a Lei Municipal de n.º 80, de 12 de abril de 1994, onde torna de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n.º 63.083.166/0001-39, com sede na rua São Paulo, n.º 19 – centro – Uauá-Bahia.

Artigo 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 03 de agosto de 2017.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com